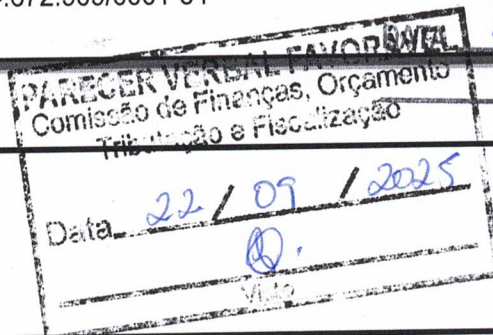




Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 3341/2025



92/09/2025
92/09/2025
Rafaela Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

TIPO DE EMENDA:

() MODIFICATIVA Nº. ____/2025
(X) ADITIVA Nº. 17/2025

Ao Projeto de Lei Municipal nº 35/2025

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Guarantã do Norte, para o exercício de 2026, e dá outras providências."

Autor Vereador: ALEXANDRE RODRIGO VIEIRA

Órgão/Unidade: 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
04.007 – FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO

Programa: 0009 – ESPORTE E CIDADANIA – CONSTRUINDO COMUNIDADES ATIVAS

Ação: 2115 – APOIO AO ESPORTE E LAZER
1060 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE LAZER

Fonte de Recurso: 1.700.0000.000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar da Deputada Federal Coronel Fernanda.

Objetivo: Aquisição de bebedouros de água fria e quente para instalação em praças públicas do município.

EXERCICIO	VALOR ESTIMATIVO
2026	R\$ 200.000,00
2027	-----
2028	-----
2029	-----

Justificativa:

A presente emenda tem como finalidade garantir a instalação de bebedouros em pontos estratégicos do município, especialmente na Avenida Guarantã, Praça Central, Praça Augusto e Praça da Bíblia. A iniciativa visa promover o acesso à água potável para moradores, frequentadores e turistas, contribuindo para a saúde pública, o bem-estar da população e o incentivo à utilização dos espaços de lazer. Ressalta-se que os recursos destinados a esta ação serão provenientes de emenda parlamentar do Senador Jaime Campos, garantindo a viabilidade financeira do projeto. A disponibilização de água potável em locais públicos fortalece a qualidade de vida da comunidade e valoriza as praças como pontos de convivência social.

PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA

Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 18 de setembro de 2025.

Data 23/09/25 Sessão 28 Extra

A pedido do Autor

Alexandre Rodrigo Vieira
Vereador

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo



PARECER A(s) EMENDA(s) ADITIVA Nº 15/2025 - 16/2025 - 17/2025 - 18/2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

Relator: Demilson Camargo Martins

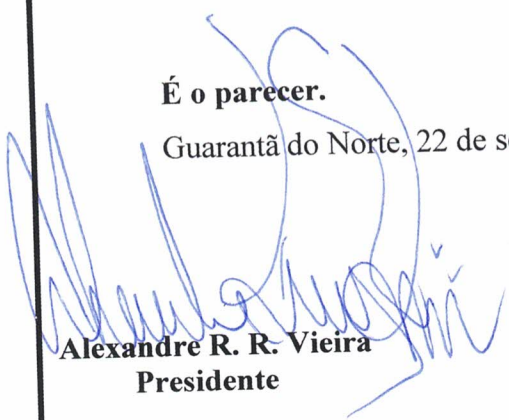
PARECER

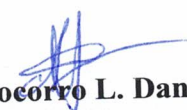
A(s) Emenda(s) Aditiva (s) nº 15/2025 - 16/2025 - 17/2025 - 18/2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO de Autoria do Vereador Alexandre Rodrigo Vieira que:
Em análise a referida Emenda ao Projeto de Lei Municipal nº035/2025, a **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização**, emite parecer **declarando** da seguinte forma:

Diante do exposto, este relator **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à (s) Emenda (s) Aditiva nº 15/2025 - 16/2025 - 17/2025 - 18/2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 22 de setembro de 2025.


Alexandre R. R. Vieira
Presidente


Maria Socorro L. Dantas
Vice-Presidente


Demilson Camargo Martins
Relator